



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto N° 6573

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3177 de 22-12-2016

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 166.305,40 (Cento e Sessenta e Seis Mil Trezentos e Cinco Reais e Quarenta Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 05 01 27 812 0030 2295	3 3 90 14 00	204	1.000,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 3 90 36 00	379	9.100,00
02 08 01 10 302 0012 2303	3 3 50 41 00	416	156.205,40
Total:			166.305,40

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 05 01 27 122 0010 2028	3 3 90 30 00	175	1.000,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 1 90 04 00	371	9.100,00
02 08 01 10 302 0012 2303	3 3 90 39 00	418	156.205,40
Total:			166.305,40

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 12 de Junho de 2017

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo